

**RECURSO REFERENTE PROCESSO**  
**Nº 630/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
SANTIAGO DO SUL

PROCESSO LICITATORIO Nº 630/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 26.329.228/0001-13, com sede em Chapecó/SC, por seu representante legal, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas razões em recurso apresentado pela Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, e faz conforme razões a seguir:

**1. DOS FATOS**

Em processo licitatório citado acima, A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, julgou inabilitada a empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, supondo que o atestado técnico emitido pela empresa, referente rede de distribuição, teria sido emitido por "pessoa física". Conforme descrito abaixo:

A empresa HidroSul Comércio e Assistência de Materiais Hidráulicos LTDA apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física, para os itens "rede de distribuição de água e rede adutora" não atendendo a exigência do edital que é clara "Pessoa Jurídica".

**2. DAS INFUNDADAS INABILITAÇÕES DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO**

Em edital, foi solicitado a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme descrito abaixo:

PARA FINS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE COMPROVE (M) O DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO CONTENDO TODOS OS SEGUINTE ITENS: (POÇO TUBULAR PROFUNDO, REDE ADUTORA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO);

A Certidão de Atestado Técnico apresentada pela HIDROSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS foi emitida pelo CREA/SC, que trata-se de uma PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, como de conhecimento de qualquer profissional habilitado do CREA.



O atestado anexo ao CAT, assinado por Engenheiro Civil, trata-se de um ANEXO, que é necessário para que o CREA autorize a emissão do CAT. Não sendo o documento mais importante para comprovação.

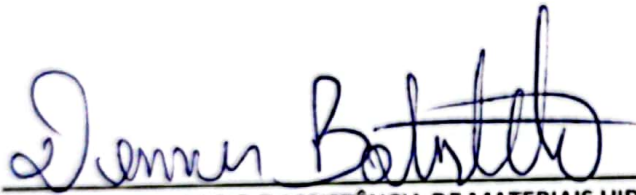
Embora não seja necessário, visto que o CAT emitido pelo CREA tem a validação necessária para comprovar conclusão de obras em qualquer estado e município do território nacional, segue anexo (ANEXO I) a este pedido de recurso, atestado assinado pela pessoa jurídica do CAT em questão.

### 3. CONCLUSÃO

Sendo assim, concluímos que o julgamento de inabilitação da HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA foi infundado, por interpretação errônea realizada pela comissão de licitações do município de Santiago do Sul, e solicitamos a liberação para participar do processo de licitação.

Chapecó, 02 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



HIDROSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ: 26.329.228/0001-13

Denner Batistello – CPF 26.329.228/0001-13 – CREA/SC 168163-8

Engenheiro Civil / Sócio Proprietário

26.329.228/0001-13  
HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA  
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.  
AV. NEREU RAMOS, Nº 1759-D  
B. UNIVERSITÁRIO - CEP 89.812-111  
CHAPECÓ - SC



## DECLARAÇÃO

Eu, MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, portador do CNPJ 95.990.115/0001-87, endereço RUA JOSE FABRO, NÚMERO 01, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC. contratei a empresa Executora MORANDI COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, inscrita no CNPJ 26.329.228/0001-13, situada no endereço RUA PEDRO ALVARES CABRAL, n 717D, bairro. BELA VISTA, na cidade de Chapecó- SC, CEP 89804141, tendo como responsável técnico DENNER BATISTELLO, ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no registro nr 168163-8/CREA/SC, portadora do CPF nr 076.158.999-66, e responsável técnico GUSTAVO CEZAR MORANDI, TÉCNICO EM ELETROELETRONICA inscrito no registro nr 83387528949/CFT/SC, portadora do CPF nr 833.875.289-49 para a execução das seguintes atividades:

-Atividade Técnica		Dimensão do Trabalho:
Rede de abastecimento de água	Execução e supervisão (ART 7591840-6)	2587,00 metros lineares
Sistema de abastecimento de água (bombeamento com conj. motobomba 5,5HP 380V trifásica em poço tubular profundo, e painel de comando)	Execução e supervisão (TRT BR20200852336)	1 und
Rede adutora (de cabo boia 2x2,5mm de automatização e chave boia elétrica)	Execução e supervisão (TRT BR20200852336)	1250,00 metros lineares

**-Localização da obra/serviço:** Município de Novo Horizonte, Linha Plataneia, Interior.

**-Período de execução efetiva da obra com data de início e término:** Início da obra no dia 10 de novembro de 2020 e conclusão dia 18 de novembro de 2020.



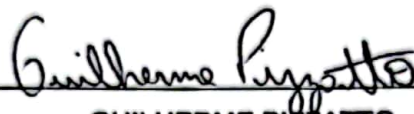


Novo Horizonte / SC, 20 de junho de 2022.

  
Vanderlei Sanagiotto  
Prefeito Municipal  
CPF 767.613.479-04

---

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

  
GUILHERME PIZZATTO

GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

---

Scanned with CamScanner 